



DECRETO Nº. 1918, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANEXO I
PUBLICAÇÃO Nº 1549 Pág 08
DATA 17/03/2022

Exonera Assessor(a) I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **VICTÓRIA GONÇALVES NASCIMENTO SOARES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 22868771 SSP/SE e CPF nº. 052.140.495-95, do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br